



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 65
Horário 15:35
26 FEV. 2015

Assinatura

Indicação nº: 14 /2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de criar *o Conselho Municipal para a Diminuição de Acidentes de Trânsito – COMDAT, no Município de Cordeiro.*

Justificativa:

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, com a finalidade de instituir o Conselho Municipal para Diminuição de Acidentes de Trânsito – COMDAT no Município de Cordeiro, devido ao número de acidentes no trânsito que vem ocorrendo. No Brasil mais de 40.000 pessoas perdem a vida anualmente em acidentes e trânsito, em todo o mundo o trânsito ceifa vidas, os números brasileiros são alarmantes e disparam na frente de qualquer país do mundo.

Erro humano é uma das causas mais comuns de acidentes de trânsito em todo o mundo, imprudências como velocidade excessiva, dirigir sob efeito do álcool e/ou drogas, distância insuficiente em relação ao veículo dianteiro, desrespeito à sinalização, são responsáveis por mais de 90% dos acidentes de registrado.

Os fatores com impunidade, legislação deficiente, falha de fiscalização, ausência de espírito comunitário e exacerbação do caráter individualista, são determinantes para o cometimento de infrações de trânsito.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de Fevereiro de 2015.


Robson Pinto da Silva

VEREADOR